



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 57/2020-PROGRAD/UFMS.

CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DAS LIGAS ACADÊMICAS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Cograd nº 223/2018, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo de Cadastro do Plano de Trabalho Anual das Ligas Acadêmicas na UFMS para o ano de 2020.

1. OBJETO

1.1. Cadastro do **Plano de Trabalho Anual das Ligas Acadêmicas**, sob coordenação de professores do quadro efetivo da UFMS, no **Sistema de Informação e Gestão de Projetos — SIGProj UFMS**, para o ano de **2020**.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Todas as Ligas Acadêmicas, **em andamento ou que ocorrerão em 2020**, deverão ser cadastradas, **obrigatoriamente**, no **SIGProj UFMS — sigproj.ufms.br**, por meio deste Edital, conforme cronograma e procedimentos a seguir, sob pena de não terem suas atividades certificadas.

2.2. Todas as Ligas Acadêmicas devem ter o nome no padrão "**Nome da Liga - Unidade/UFMS - 2020**".

3. CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas e procedimentos abaixo:

Etapas	Data limite	Procedimentos disponíveis em:
Cadastro e aprovação do Plano de Trabalho Anual da Liga Acadêmica e demais documentos no SIGProj UFMS	Até 03/08/2020	Anexos I e II deste Edital
Cadastro do Relatório Anual e sua Resolução de aprovação no SIGProj UFMS	Até 15/11/2020	Anexo III deste Edital
Cadastro dos certificados de participação na Liga no Sicert	Até 30/11/2020	Item 7 deste Edital

4. EXECUÇÃO DA LIGA ACADÊMICA

4.1. **A Liga Acadêmica só poderá iniciar suas atividades após:**

a) Devido cadastro pelo Coordenador e aprovação do Conselho da Unidade, conforme **Anexos I e II** deste Edital.

b) A Dippes/CDA/Prograd alterar a situação da Liga no SIGProj para **Projeto em Andamento**.

4.1.1. **As Ligas que já iniciaram suas atividades a partir de janeiro de 2020, antes da publicação deste Edital, também devem cadastrar o Plano de Trabalho Anual das Ligas seguindo as orientações constantes nos Anexos I e II deste Edital.**

4.2. As atividades de **ensino, pesquisa e extensão** previstas no Plano de Trabalho Anual da Liga deverão ser, **obrigatoriamente**, cadastradas, por meio de projetos, nas Pró-Reitorias competentes (**Prograd, Propp ou Proece, respectivamente**), responsáveis pelo acompanhamento, apoio financeiro, divulgação, certificação, etc .

4.2.1. As atividades de **ensino, pesquisa e extensão** previstas no Plano de Trabalho Anual da Liga deverão constar no Relatório Anual do Plano de Trabalho Anual da Liga, demonstrando a sua execução/resultados.

alcançados, independentemente de o projeto encontrar-se em fase de desenvolvimento nas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão, e Pesquisa e Pós-Graduação.

4.2.2. As Ligas devem seguir as normas específicas de cada Pró-Reitoria, para fins de cadastro das atividades.

4.3. **As Ligas Acadêmicas que não concluírem suas atividades até 15/11/2020** deverão enviar o Relatório Anual e sua Resolução de aprovação, conforme Anexo III deste Edital, e cadastrar novo Plano de Trabalho Anual no novo Edital a ser publicado em 2021.

4.3.1. **As Ligas Acadêmicas que não enviarem o Relatório Anual e sua Resolução via Sigproj até 15/11/2020** não poderão cadastrar novo Plano de Trabalho Anual até sanar esta pendência.

4.3.2. O Conselho de Unidade não poderá aprovar nova proposta de Plano de Trabalho Anual de Coordenador que possua pendência de Relatório Anual.

5. DAS LIGAS QUE INICIARAM SUAS ATIVIDADES EM 2019

5.1. **As Ligas que iniciaram suas atividades em 2019 e que cadastraram seu Plano de Trabalho Anual no Edital de Fluxo Contínuo Prograd nº 58/2019, e continuam desenvolvendo as atividades do ano anterior, devem:**

a) Inserir o **Relatório Anual e sua Resolução de aprovação** no SIGProj UFMS, **no mesmo projeto de origem de sua Liga, até 28/02/2020**, em conformidade com o Anexo III deste Edital.

b) **Caso a data prevista para finalização da Liga ultrapasse a data de 28/02/2020**, é necessário **encaminhar o Relatório Anual, e sua Resolução, das atividades desenvolvidas pela Liga até 31/12/2019, e cadastrar um novo Plano de Trabalho Anual da Liga** para as atividades a serem desenvolvidas em 2020, seguindo as orientações constantes nos **Anexos I, II e III** deste Edital.

6. APOIO FINANCEIRO

6.1. A Pró-Reitoria de Graduação e as demais Pró-Reitorias poderão apoiar, por meio de Edital de Apoio Financeiro, as atividades das Ligas aprovadas e cadastradas no SIGProj, conforme item 4.2 deste Edital.

6.2. A concessão de apoio financeiro ficará condicionada aos limites orçamentários e financeiros da UFMS.

7. CERTIFICADOS

7.1. Somente serão certificados os participantes das Ligas Acadêmicas cujo **Relatório Anual** tenha sido aprovado na Unidade, com o devido cadastro no SIGProj UFMS, de acordo com **este Edital** e com a **Resolução Cograd nº 223, de 26 de junho de 2018**.

7.2. Para emissão dos certificados, o Coordenador da Liga deverá acessar o **Sistema de Certificados da UFMS — Sicert — certificados.ufms.br** e seguir as orientações do **Ofício Circular nº 11/2019 - DIPPES/CDA/PROGRAD/UFMS** (processo SEI nº 23104.006280/2019-15, documento 1522169).

7.2.1. Cada integrante da Liga Acadêmica terá direito a um certificado de participação na Liga, de acordo com a função exercida, referente ao seu período de permanência na Liga, emitido quando houver frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista, sem prejuízo da certificação constante no Item 4.2 deste Edital.

8. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NA LIGA

8.1. Os resultados alcançados pelas Ligas poderão ser divulgados pela UFMS como produção acadêmica dos cursos aos quais estão vinculados.

8.2. Nos casos de divulgação pelos próprios participantes, deverá ser resguardado o vínculo com a Instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As Ligas Acadêmicas que envolvam mais de uma Unidade são de responsabilidade da Unidade da Administração Setorial ao qual o Coordenador da Liga está vinculado.

9.2. Este Edital tem validade para cadastro do Plano de Trabalho Anual até **03/08/2020**.

9.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.



9.4. Situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Pró-Reitor de Graduação.

9.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por e-mail (dippes.prograd@ufms.br) ou telefone (3345-7920 / 3345-7171).

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2020.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I

CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA LIGA NO SIGPROJ

Para cadastrar o Plano de Trabalho Anual da Liga, o **Coordenador** deverá:

a) Realizar o login no **SIGProj UFMS** — sigproj.ufms.br.

b) Na Seção "Editais Abertos > PROGRAD • Pró-Reitoria de Graduação", clicar no **EDITAL PROGRAD - CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DAS LIGAS ACADÊMICAS 2020** e, em seguida, clicar no botão  (Criar Proposta).

c) na Aba **1.1 Título** do Menu lateral direito:

- Preencher o **Título do Projeto**, seguindo o padrão "**Nome da Liga - Unidade/UFMS - 2020**".
- Selecionar a(s) **Área(s) de Conhecimento**.
- Clicar em "[Escolher Instituição/Unidade]", e no campo **Nome/SIGLA da Instituição/Unidade**, inserir a Unidade Executora, responsável pela aprovação e certificação da Liga. Em seguida, clicar em "Buscar" e selecionar a Unidade Executora.
- Inserir o **Início Previsto** e a **Duração**.
- Selecionar o(s) **Curso(s) de Graduação - UFMS**.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

d) na Aba **1.2 Arquivos** do Menu:

- Baixar o arquivo **PROGRAD - Detalhamento do Plano de Trabalho Anual - Ligas Acadêmicas**. Preencher todas as informações solicitadas e salvar como PDF.
- No Campo **Envio de Arquivos**, clicar em "[Clique aqui para anexar ou apagar arquivos]". Clicar em "Escolher arquivo", selecionar o arquivo referido no item acima, escolher o Tipo "PROGRAD - Detalhamento Plano de Trabalho Anual - Ligas Acadêmicas (55Mb - PDF)" e clicar em "Inserir" e após em "Fechar".
- Baixar o arquivo **PROGRAD - Estatuto Próprio - Ligas Acadêmicas**. Preencher todas as informações solicitadas e salvar como PDF.
- No Campo **Envio de Arquivos**, clicar em "[Clique aqui para anexar ou apagar arquivos]". Clicar em "Escolher arquivo", selecionar o arquivo referido no item acima, escolher o Tipo "PROGRAD - Estatuto Próprio - Ligas Acadêmicas (55Mb - PDF)" e clicar em "Inserir" e após em "Fechar".
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

e) na Aba **1.3 Plano de Apresentação** do Menu:

- Preencher os campos **Resumo da Proposta de Projeto**, **Palavras-chave**, **Síntese do Projeto** (opcional), **Objetivo Geral** e **Referência Bibliográfica**.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

f) na Aba **1.4 Abrangência** do Menu:

- Selecionar o **Estado e Município**.
- Clicar em "Adicionar Município".

- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

g) na Aba **2.1 Membros** do Menu:

- **Informar a todos os membros da Liga que os mesmos devem realizar o cadastro ou atualizar o cadastro existente no SIGProj.**
- Clicar em "Inserir Novo Membro", buscar pelo nome e clicar em "Inserir".
- Clicar no botão  (Função do Pesquisador) e escolher a função do membro.
- Inserir todos os membros e **solicitar aos mesmos que aceitem o convite para participar da Liga**, enviado para o e-mail cadastrado no SIGProj.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

h) na Aba **2.2 Etapas/Fases** do Menu:

- Preencher os itens **Atividade, Mês de Início, Duração, Carga Horária Semanal, Responsável** e clicar em "Inserir".
- Inserir todas as atividades previstas da Liga.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

i) na Aba **Enviar proposta para julgamento** do Menu:

- Caso haja algum erro na proposta, é necessário corrigir. Caso não haja erros, clicar em "Submeter Proposta".
- Por fim, **informar, por e-mail, ao Presidente do Conselho da Unidade a qual a Liga está vinculada**, para que o mesmo siga as orientações do **Anexo II** deste Edital.
- Acompanhar o andamento da situação da Liga no SIGProj.

ANEXO II

AVALIAÇÃO SETORIAL DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA LIGA ACADÊMICA NO SIGPROJ POR PARTE DO CONSELHO DE UNIDADE

Ao ser informado pelo professor Coordenador que submeteu o Plano de Trabalho Anual de uma Liga, o **Presidente do Conselho de Unidade** deverá:

- Realizar o login no **SIGProj UFMS** — sigproj.ufms.br.
- Clicar em **Ações de Avaliador Setorial** e em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui**.
- Clicar em **Visualizar Projeto**. Imprimir ou salvar o Projeto em PDF e encaminhar para a pauta da reunião do Conselho de Unidade.
- Caso o Conselho **aprove** o Plano de Trabalho Anual, é necessário:
 - Publicar uma Resolução que "aprova o **Plano de Trabalho Anual da Liga Acadêmica - Unidade/UFMS - 2020**, Protocolo SigProj nº XXXXX, sob Coordenação do professor XXXXX, com participação dos estudantes do(s) curso(s) XXXXX".
 - Após, o Presidente do Conselho deverá realizar novamente o login no **SIGProj UFMS**, clicar em **Ações de Avaliador Setorial**, em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui** e em **Avaliar**.
 - No campo de Avaliação, sugerimos inserir o seguinte texto padrão: "**O Conselho de Unidade analisou o Plano de Trabalho Anual e demais documentos da Liga Acadêmica e manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, conforme Resolução anexa**".
 - Anexar a **Resolução que aprova o Plano de Trabalho Anual da Liga**.
 - Clicar em **Aprovar**.
- Caso o Conselho **reprove** o Plano de Trabalho Anual:
 - O Presidente do Conselho deverá realizar novamente o login no **SIGProj UFMS**, clicar em **Ações de Avaliador Setorial**, em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui** e em **Avaliar**.

- No campo de Avaliação, sugerimos inserir o seguinte texto padrão: "**O Conselho da Unidade analisou o Plano de Trabalho Anual e demais documentos da Liga Acadêmica e manifestou-se desfavoravelmente à sua aprovação, pelos motivos expostos abaixo**".
- Clicar em **Reprovar**.

f) A situação da proposta será alterada automaticamente, de acordo com o parecer:

- Se for **aprovada**, sua situação será: **Sob Enquadramento**, e estará sob análise da Dippes/CDA/Prograd.
- Se for **reprovada**, sua situação será: **Proposta de projeto Não Enquadrada**, e a Dippes/CDA/Prograd procederá alteração da sua situação para "**Em Edição pelo Pesquisador**".

ANEXO III

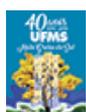
CADASTRO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL NA UNIDADE NO SEI E NO SIGPROJ

Para cadastro e aprovação do Relatório Anual na Unidade, o Coordenador deverá, **no prazo máximo de 15 dias da data de término das atividades anuais da Liga**:

- Acessar o **SEI UFMS** — sei.ufms.br e iniciar um processo.
- Preencher o **Relatório Anual - Ligas Acadêmicas**, assiná-lo no SEI e encaminhá-lo ao Conselho de Unidade, para que seja emitida uma **Resolução** que "aprova o **Relatório Anual da Liga Acadêmica - Unidade/UFMS - 2020**, Protocolo SIGProj nº XXXXX, sob Coordenação do professor XXXXX, com participação dos estudantes do(s) Curso(s) de XXXXX".
- Inserir a Resolução no SEI.

Para inserir o **Relatório Anual** e sua **Resolução** no **SIGProj**, o Coordenador deverá:

- Realizar o login no **SIGProj UFMS** — sigproj.ufms.br.
- Na Seção **Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas**, localizar a **Liga Acadêmica**.
- Clicar no botão  (Informações).
- Clicar em **8.1 Documentos**, no menu lateral direito.
- Clicar em [**Clique aqui para Inserir/Editar/Excluir Anexos**], preencher o **Título** com o nome **Relatório Anual**, escolher o arquivo a ser anexado e **Inserir**.
- Clicar novamente em [**Clique aqui para Inserir/Editar/Excluir Anexos**], preencher o **Título** com o nome **Resolução - Relatório Anual**, escolher o arquivo a ser anexado e **Inserir**.
- Por fim, enviar um e-mail para dippes.prograd@ufms.br informando que já inseriu os referidos documentos no SIGProj, e solicitando o cadastro da Liga Acadêmica no **Sistema de Certificados da UFMS — Sicert** — certificados.ufms.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 18/02/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799668** e o código CRC **F0865C03**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023721/2019-43

SEI nº 1799668

